

A photograph of a modern office hallway. The walls are made of glass with horizontal blinds. The ceiling is made of dark wood slats with recessed lighting. The floor is covered in a patterned carpet. The hallway leads to a glass door at the end.

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório Mensal de Atividades

ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. | Agosto de 2023

- Recuperação Judicial nº 5007759-79.2016.8.21.0010 | 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS
- ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- Competência do(s) mês(es): parte jurídica de agosto de 2023, parte contábil-financeira sem informações, diante da ausência de envio de informações adequadas.



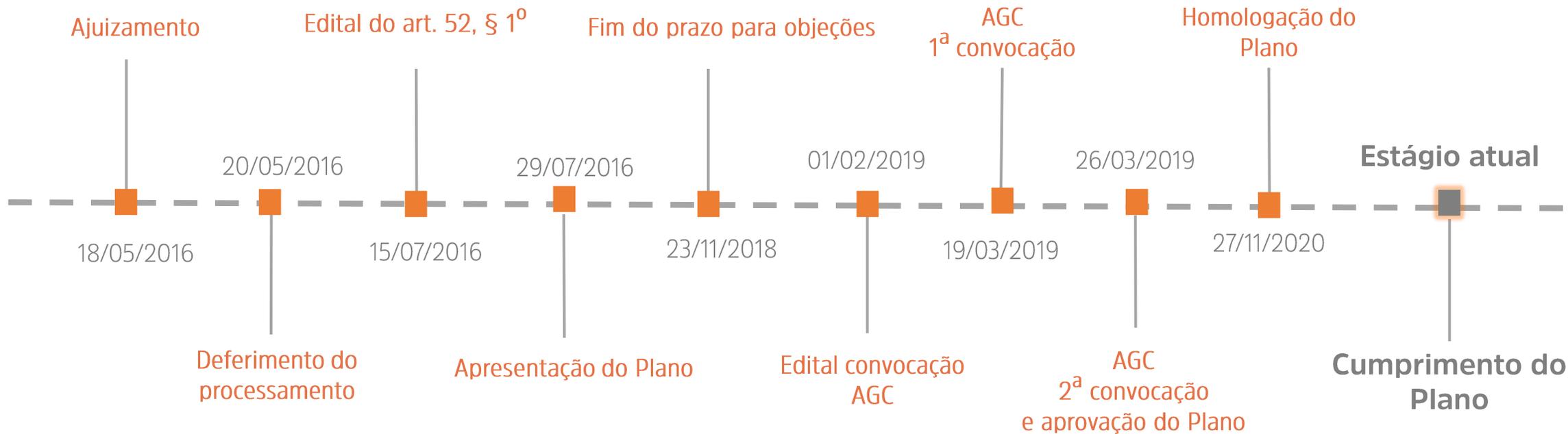
01.Considerações Preliminares.....	3
02.Estágio Processual.....	4
03.Cronograma Processual.....	5
3.1 Processo de Recuperação Judicial.....	5
3.2 Verificação de Créditos.....	6
04.Aspectos Jurídicos.....	7
05 Reunião com a Administração.....	9
06. Situação Societária.....	10
07. Quadro Funcional	12
08. Análise Contábil.....	13
09. Cumprimento do PRJ.....	14
10. Checklist.....;	17

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa **Águila Comércio de Malhas LTDA**.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do Administrador Judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de Recuperação Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto.
- Parte jurídica refere-se à competência de agosto de 2023. Com relação aos resultados financeiros/contábeis, estes não serão apresentados, dado que a recuperanda não enviou as informações de maneira adequada para análise.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não foram alvo de auditoria não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- A aprovação se deu da seguinte forma: 100% Por Cabeça dos créditos da Classe I; por 67,44% dos créditos da Classe III ou 41 de 45 (maioria simples) dos créditos e 100% por cabeça dos créditos da Classe IV.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- Estágio atual: aguardando início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em relação às classes II, III e IV, e aguardando a realização de nova AGC em relação aos créditos da classe I.

03. Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial



03. Cronograma Processual

Verificação de Créditos



Eventos do Mês

- No Evento 409 a administração judicial reiterou o pedido de fixação de honorários complementares.
- Nos Eventos 410 e 412 houve a juntada de decisões judiciais prolatadas nos autos da ação declaratória de reconhecimento de grupo econômico promovida pelo Estado do Rio Grande do Sul em face da recuperanda e de outras empresas, nas quais há a comunicação acerca da indisponibilidade dos bens das empresas demandadas no feito, inclusive da recuperanda.
- No Evento 411 a administração judicial apresentou manifestação requerendo a intimação da recuperanda para se manifestar sobre o processo ajuizado pelo Estado, acima referido.
- No Evento 415 a recuperanda informou que irá realizar o pagamento integral dos créditos trabalhistas, sendo desnecessário, portanto, a realização de uma nova AGC.

Recursos Conexos

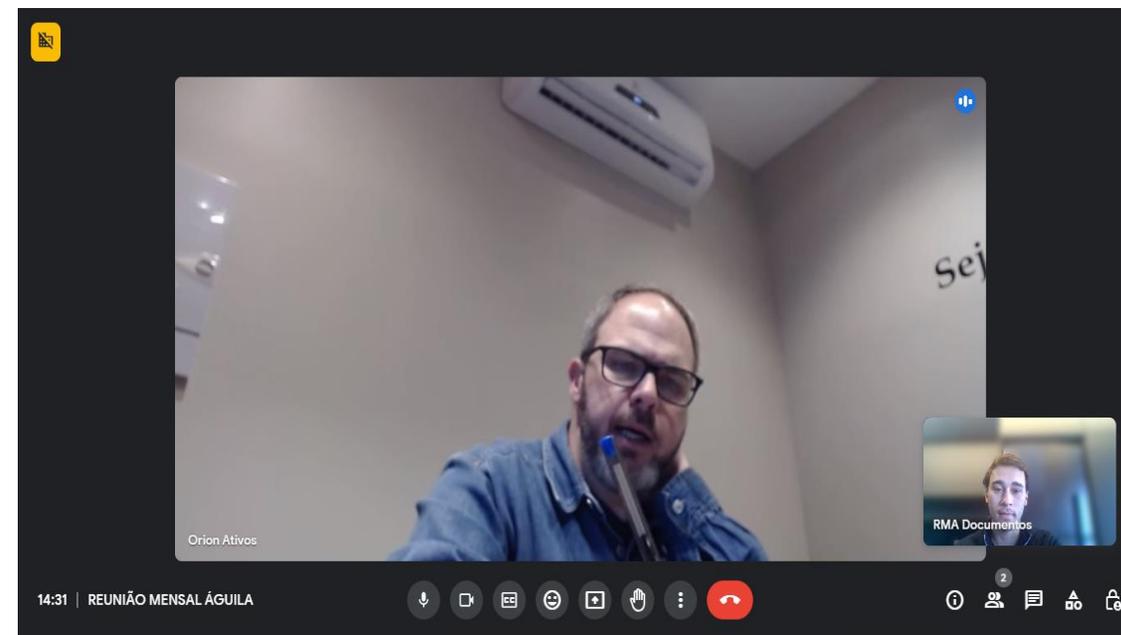
PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

05. Reunião com a Administração

- A reunião mensal com a Recuperanda foi realizada no dia 24 de agosto de 2023, através da plataforma Google Meet. Estavam presentes o Sr. Armando Neto representando a Recuperanda e Lorenzo Malabarba – setor contábil/financeiro da Administração Judicial.
- O Sr. Armando comentou os seguintes pontos questionados pela Administração Judicial:
 - **Divergência nos documentos contábeis:** Não tinha conhecimento das divergências, mas irá providenciar os documentos corretos;
 - **Aumento Fornecedores:** Pagamentos em dia. O prazo de pagamento da grande parte dos fornecedores acontecem a prazo (30/60/90 dias);
 - **Obrigações Trabalhistas:** Folha e impostos trabalhistas foram pagas no período;
 - **Estoques:** mais baixos em função da meia-estação.
- Ao final da reunião o Sr. Armando explanou que existe perspectiva de possível acordo de parcelamento de ICMS, o qual, se concretizado, será comunicado à administração judicial.



06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda - Matriz

Principais Informações

- Razão Águila Comércio de Malhas LTDA. | CNPJ: 04.315.340/0011-34
- Nome fantasia: Picorrucho
- Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada.
- Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- Sede: Rua Pinheiro Machado, nº 2076, Loja 02, Centro, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 95020-172.
- Capital Social: R\$ 350.000,00

Quadro Societário

- Composição do Quadro Societário:
 - Sócio: Jorge Gilberto Moraes: 100,0%.



Consulta realizada pela Equipe de Administração Judicial no portal da Receita Federal em ago/2023.

06. Situação Societária

Informações sobre a Recuperanda - Filiais

Principais Informações

- **FILIAIS 01 e 02:**
 - Razão: Águila Comércio de Malhas LTDA. em RJ
 - CNPJ 01: 04.315.340/0009-10
 - CNPJ 02: 04.315.340/0026-10
 - Nome fantasia: Picorrucho
 - Atividade Econômica Principal: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
 - Sede: Estrada Passo do Carvalho, nº 205, Complemento: B Subsolo, Santa Cruz, Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil. CEP: 94170-010.
 - Situação cadastral: Ativa – Utilizados como depósito de ativos em desuso. Obs.: O imóvel utilizado como depósito é alugado desde 2018.
- **FILIAIS 03, 04, 05 e 06 possuem baixa de inscrição no CNPJ.**
 - Motivo da baixa: Extinção por encerramento liquidação voluntária.
 - Razão: Águila Comércio de Malhas LTDA.
 - CNPJ 03: 04.315.340/0007-58
 - CNPJ 04: 04.315.340/0001-62
 - CNPJ 05: 04.315.340/0006-77
 - CNPJ 06: 04.315.340/0018-00

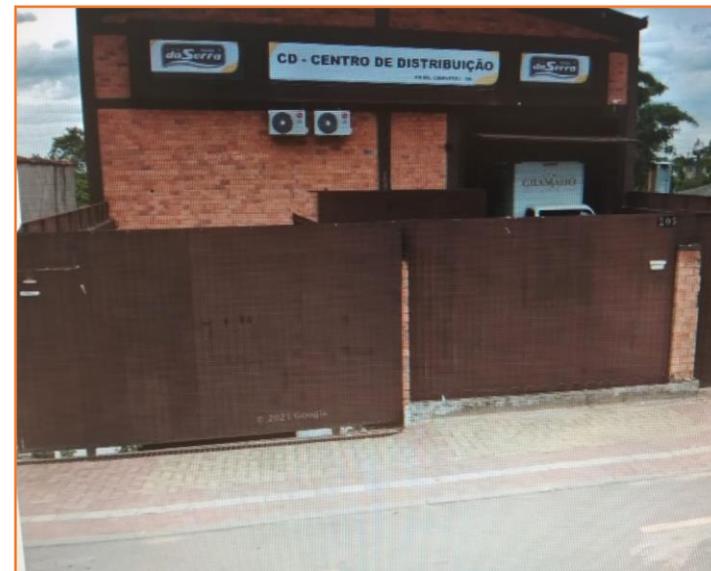
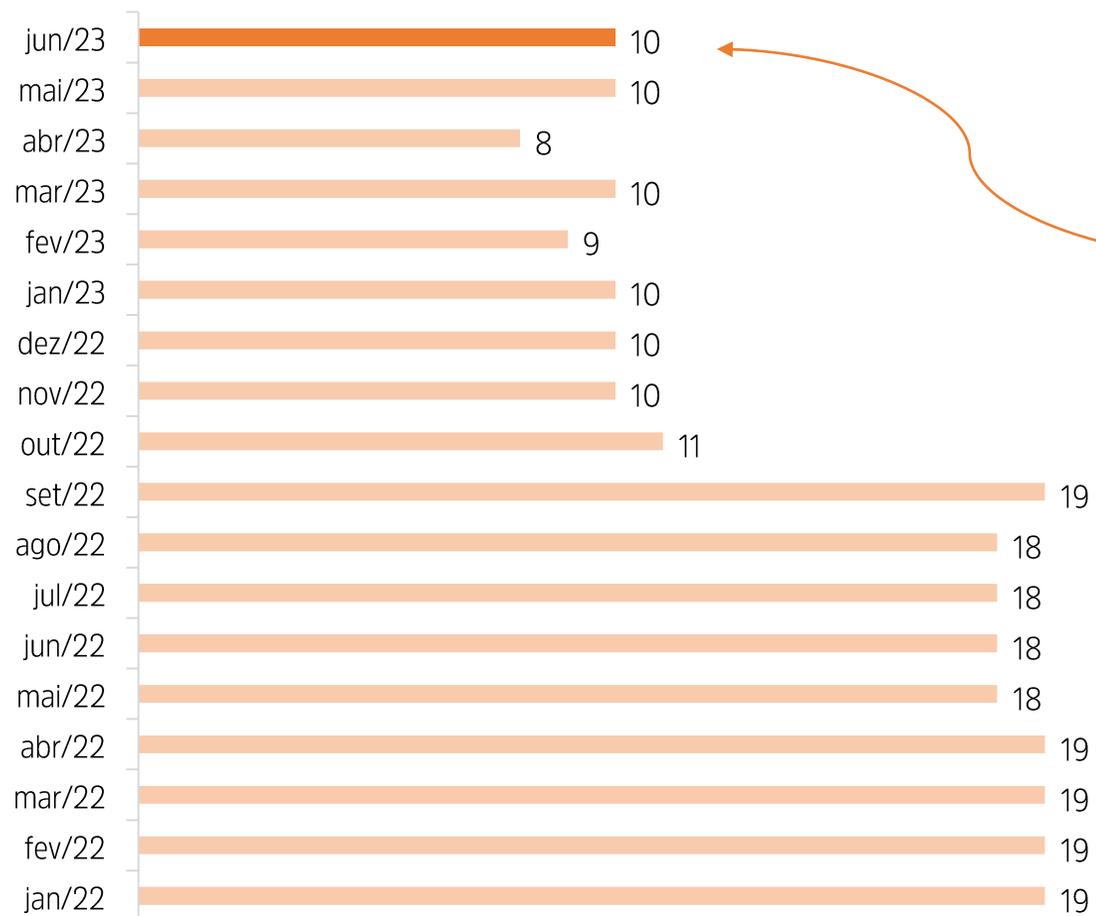


Foto filiais 01 e 02 disponibilizada pela Recuperanda em abr/2023.

Consulta realizada pela Equipe de Administração Judicial no portal da Receita Federal em ago/2023.

07. Quadro Funcional

Quadro de Colaboradores



Em Jun/23 não ocorreram admissões ou rescisões. O cargo mais ocupado é o de vendedor(a).

- Sem informações contábeis-financeiras para reportar, diante da ausência de envio de informações adequadas para a análise por parte desta equipe técnica.
- Cumpre destacar que a administração judicial identificou divergências nos documentos contábeis enviados pela recuperanda – questão que foi tratada, também, na reunião mensal, antes referida.
- Diante desse cenário, houve a solicitação de novos documentos no dia 24/08/2023. Após o envio das informações no dia 28/09/2023, a administração judicial mais uma vez identificou a existência de divergências, tendo mais uma vez solicitado esclarecimentos e/ou o envio de novas informações.
- Novas informações foram enviadas pela recuperanda também no dia 28/09/2023, mas, novamente, com divergências. Por conta disso, houve a solicitação do envio das demonstrações desde o mês de janeiro em 01/09/2023, os quais foram enviados em 04/09/2023 e serão reportados no próximo relatório mensal.

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Aguardando nova AGC para deliberar sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

09. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3 ^o ao 7 ^o ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8 ^o ao 12 ^o ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13 ^o ao 17 ^o ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18 ^o ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ

10. Checklist

Solicitado mensalmente 10 itens de documentações contábeis/financeiras suportes as elaborações dos relatórios.

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		X
Analítico		X
Sintético		X
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários		X
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X